

HOMOLOGAÇÃO

A **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU** em vista do que consta no Edital de Concurso Público **CPPETI 001/2018**, torna pública a **Homologação** da Classificação Final dos Cargos abaixo conforme divulgação realizada no site www.shdias.com.br:

- 201 - Auxiliar de Monitor da Educação Básica;
- 202 - Oficial de Conservação Predial - Hidráulico;
- 203 - Oficial de Conservação Predial - Marceneiro;
- 204 - Oficial de Conservação Predial - Pedreiro;
- 601 - Psicopedagogo Especialista;
- 602 - Professor Adjunto; e
- 603 - Professor PEB II – Educação Física.

Outrossim, reafirma os termos do Edital **CPPETI 001/2018**:

Do Item - “**DA VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO**”:

- O presente Concurso Público terá validade de 1 (um) ano, a contar da data de homologação de cada Cargo, podendo ser prorrogado, a critério da **Prefeitura da Estância Turística de Itu**, por igual período.

Do Item - “**DA CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO**”:

- A convocação para Nomeação obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final, **não gerando ao candidato aprovado, além do número de vagas, o direito à Nomeação**. Os classificados no presente Concurso Público somente serão convocados por ato discricionário vinculado à conveniência e oportunidade por parte da Administração Pública Direta.
- A data para entrada em exercício dos candidatos convocados será definida pela **Prefeitura da Estância Turística de Itu** em atendimento às suas necessidades e conveniências.
- O processo de convocação para Nomeação dos candidatos aprovados aos Cargos constantes no Edital é de exclusiva responsabilidade da **Prefeitura da Estância Turística de Itu**.
- O candidato poderá ser submetido à junta médica, quando do exame admissional, que atestará se a deficiência é compatível com as atribuições e requisitos do Cargo.
- Após a homologação do referido Concurso Público todas as informações referentes ao acompanhamento das Nomeações devem ser solicitadas juntamente à **Prefeitura da Estância Turística de Itu** através de seus canais de comunicação.
- Para efeito de ingresso na **Prefeitura da Estância Turística de Itu**, o candidato aprovado e classificado ficará obrigado a comprovar, junto à Diretoria de Recursos Humanos da **Prefeitura da Estância Turística de Itu**, que satisfaz as exigências deste Edital, bem como submeter-se a teste médico, e ser considerado apto neste, para o exercício do Cargo, sob pena de não ser nomeado.
- O candidato que não atender qualquer item da convocação do edital estará automaticamente excluído do Concurso Público.

- Quando de sua Nomeação, o candidato deverá comprovar, através da apresentação da documentação hábil, que possui os requisitos e habilitações exigidas no Edital. A não comprovação, ou ainda, a apresentação de documentos que não comprovem o preenchimento dos requisitos e habilitação exigidos, implicará na sua desclassificação, de forma irreversível, sendo considerada nula a sua inscrição e todos os atos subsequentes praticados em seu favor.
- É facultado à **Prefeitura da Estância Turística de Itu** exigir dos candidatos classificados, além dos documentos elencados no **Item 02.02.** do Edital, outros documentos comprobatórios. Os candidatos classificados deverão apresentar documentos comprobatórios de suas respectivas habilitações legais para o respectivo Cargo, conforme **Item 02.** do Edital.

Itu, 24 de março de 2018.

GUILHERME DOS REIS GAZZOLA
Prefeito da Estância Turística de Itu